

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 726/2023/GGP/DM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1062066; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública Paula Barros Pereira Farias de Oliveira, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Paula Barros Pereira Farias de Oliveira	5895961/1	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	18/09/2023 a 02/10/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 988613

PORTARIA Nº 724/2023/GGP/DM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1006629; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Domingos Lopes Pereira, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Domingos Lopes Pereira	5415365/1	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/09/2023 a 30/09/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 988604

PORTARIA Nº 725/2023/GGP/DM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1012655; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Daniela Martins Machado	57188107/2	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/08/2023 a 10/10/2023
Marúcia Conde Maués Lins	57190952/1	9ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	28/08/2023 a 03/10/2023
Márcio Neiva Coelho	5895976/1	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/09/2023 a 30/09/2023
			6ª Defensoria Pública Infracional	5% do vencimento-base nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/09/2023 a 21/09/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 988610

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 721 /2023-GGP/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 2114584/1, Protocolozado no PAE nº 2023/948774, RESOLVE: Conceder a JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, Defensora Pública, ID Funcional nº. 55588704/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 08.05.2023 a 20.09.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 988571

PORTARIA Nº 720 /2023-GGP/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 211460A/1, Protocolozado no PAE nº 2023/964406, RESOLVE: Conceder a RENATO EDDER SILVA SOUSA, Servidor Público, ID Funcional nº. 57201720/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 26.06.2023 a 15.10.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 988562

PORTARIA Nº 717 /2023-GGP/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 211455A/1, Protocolozado no PAE nº 2023/993587, RESOLVE: Conceder a CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE, Defensora Pública, ID Funcional nº. 55589177/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 03.07.2023 a 29.11.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 988557